INDICAÇÃO Nº 68/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 883/2024
Data: 22/08/2024 - Horário: 12:16
Administrativo

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo por meio da Secretaria de Obras, que avalie a viabilidade de construir uma ponte que ligue o Bairro Rondônia ao Bairro Castelo dos Sonhos.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A construção de uma ponte entre os bairros Rondônia e Castelo dos Sonhos é uma necessidade crescente para melhorar a mobilidade e a acessibilidade entre essas áreas. Atualmente, a distância e a falta de uma ligação direta complicam o deslocamento dos moradores, causando transtornos e aumentando o tempo necessário para se deslocar de um bairro para o outro. Uma ponte nesta localização facilitará o trânsito diário, reduzindo congestionamentos na ponte da Av. Dois Mil e melhorando o fluxo de veículos e pedestres. Além disso, promoverá maior segurança nas vias, ao diminuir a necessidade de percursos alternativos, que muitas vezes são menos seguros.

A construção da ponte também beneficiará economicamente os bairros, facilitando o acesso a serviços, comércio e outras oportunidades. A conexão direta contribuirá para o desenvolvimento local e para a integração das comunidades.

Diante dos benefícios significativos que essa infraestrutura trará, solicito que a administração municipal considere a proposta e inicie os estudos e planejamentos necessários para viabilizar a construção da ponte.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 22 de agosto de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP